



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

**LEI Nº 3.871  
DE 19 DE JANEIRO DE 2023.**

**“QUE ESPECIFICA A REVISÃO GERAL ANUAL À REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE QUATÁ-SP.”**

**C O N S I D E R A N D O** o Artigo 37, Inciso X da Constituição Federal (Emenda Constitucional nº19/98), que autoriza a Revisão Geral Anual à Remuneração dos Servidores Públicos do Legislativo do Município de Quatá-SP;

**C O N S I D E R A N D O** as instruções do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, através do Manual Básico para Remuneração dos Servidores Municipais;

**MARCELO DE SOUZA PECCHIO**, Prefeito do Município de Quatá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Quatá aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º)** Fica através da presente Lei, atualizado (Revisão Geral Anual) em 6% (seis por cento), dos Senhores Servidores do Legislativo Municipal de Quatá-SP, composto por 5,79% (cinco inteiros e setenta e nove pontos percentuais), relativo à reposição inflacionária com base na variação do IPCA-Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo do IBGE- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, do período acumulado de Janeiro a dezembro de 2022, e um ganho real de 0,21% (vinte e um décimos percentuais)

**ARTIGO 2º)** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2.023.

**ARTIGO 3º)** Revogam-se as disposições em contrário.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30


Prefeitura Municipal de Quatá, 19 de Janeiro de 2023.

**MARCELO DE SOUZA PECCHIO**

Prefeito Municipal de Quatá

data supra.

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na

  
Fátima Aparecida Croscatto Lopes Pereira  
Secretária Administrativa

VENI ET LABOR SIGILLUM



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

## TABELA DOS VENCIMENTOS DOS FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUATÁ-SP-

2023

REAJUSTE ANUAL 6,00%

<u>GRUPO</u>	<u>VALOR</u>
01	R\$ 2.394,66
02	R\$ 5.996,85
03	R\$ 6.139,83